

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	Set/2024	Exibir
Nome do Fundo/Classe:	SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 13.455.197/0001-03
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 170585
Subclasse (se aplicável):		
Administrador:	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ: 03.502.968/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e gerido por SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.santander.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e material de divulgação.o fundo é destinado a investidores em geral

Restrições de Investimento: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e material de divulgação. .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA e IRF-M.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo tem por objetivo investir em títulos públicos federais que busquem acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M. Este índice representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F).

b. O fundo pode:



Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	Sem limite

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.



Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,23% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 30/09/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.santander.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 678.184.627,46 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	99,89%
Derivativos	53,27%
Oper. compromissadas lastr. tít. públ. federais	0,39%

6. RISCO: o Administrador SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35,55%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M] variou 37,28%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IRF-M]	Desempenho do fundo como % do
-----	---	---	-------------------------------



	não de impostos)		índice de referência [IRF-M]
2024	3,36%	3,54%	-0,18%
2023	16,24%	16,51%	-0,27%
2022	8,47%	8,82%	-0,35%
2021	-2,13%	-1,99%	-0,14%
2020	6,28%	6,69%	-0,42%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M]
10	0,14%	0,17%	-0,03%
11	0,36%	0,37%	-0,02%
12	2,47%	2,47%	0,01%
1	1,46%	1,48%	-0,02%
2	0,67%	0,67%	0%
3	0,43%	0,46%	-0,03%
4	0,49%	0,54%	-0,05%
5	-0,58%	-0,52%	-0,05%
6	0,64%	0,66%	-0,02%
7	-0,31%	-0,29%	-0,02%
8	1,33%	1,34%	-0,01%
9	0,66%	0,66%	0%

- b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.165,61, já deduzidos impostos no valor de R\$ 28,98.



A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,88.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 8,07	R\$ 14,88
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 322,93	R\$ 595,63

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**



O princ distrb do Fndo é o Adm, que atua por meio dos seus canais de distrib interns para diversos sgmts de mercd, e oferta FI geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico, sendo que são fundos geridos pelo Gestor que pertence ao mesmo grupo econômico do Adm

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007023535**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.santander.com.br**
- c. **Reclamações: SAC 0800762777 Ouvidoria 08007260322**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas □ FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA



	e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

